

DECRETO N.º 38.704, DE 27/10/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora SOELY MATTOS BANHOS, Matrícula 2.892, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 292/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal